



**Reunião ordinária pública**

**Data: 2022-12-12**

**Início: 09.31 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 11.05 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATAS-----**

**BALANCETE-----**

**N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – revogação de procedimento e início de novo procedimento, com carácter de reclassificação de solo (32/ESPP/DGT/2022 - 4/INSTGT/DGT/2018)-----**

**REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6):-----**

**N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – ata da Conferência Procedimental (31/ESPP/DGT/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021)-----**

**N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da Conferência Procedimental, aprovação de mapa de ruído e retificação da proposta de plano (35/ESPP/DGT/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021)-----**

**ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO:-----**



*[Handwritten signature]*

**N.º 04 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA CHOROMELA (UOPG5) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (24/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022) -----**

**N.º 05 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (25/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022) -----**

**N.º 06 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA RUA DE COIMBRA (UOPG7) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (26/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022 (7194/ENTE/DAJA/2022 - 15/JUNFRE/PR/2013)-----**

**N.º 08 – PROTOCOLO COM O INEM, IP PARA CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA - Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (6834/ENTE/DAJA/2022 - 36/DIVER/DAJA/2018) -----**

**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (52/PPRC/PR/2022)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 10 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (EM607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E DE TOMAR (298/PGEN/DOM/2022 - 32/ESCAMU/DOM/2013) -----**

**N.º 11 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2023 (278/PGEN/DOM/2022 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 12 - CAMPEONATO GUERREIRO TEMPLÁRIO DE JIU JITSU – apoio dos Bombeiros Municipais (3028/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**N.º 13 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DA NABÂNCIA (6062/ENTE/DAJA/2022 - 2/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**N.º 14 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos**



de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar (401/PGEN/DADJ/2022 - 3/PRADES/DADJ/2019) -----

**N.º 15 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (6640/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**N.º 16 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância (7595/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**N.º 17 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Instituto Politécnico de Tomar (6799/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 18 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas (7424/ENTE/DAJA/2022 - 1/ASCEN/DAJA/2019) -----**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 19 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES (7058/ENTE/DAJA/2022 - 12/PROJPAR/DEAS/2013) -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carminda Redol Luís Monteiro dos Reis e outros (513/ECER/DGT/2022 - 504/EDIF/DGT/2022) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Altri Florestal, SA (7683/ENTE/DAJA/2022) -----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 22 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DOS PRODUTOS NICEBIOWORLD® (196/PGEN/DTC/2022 - 1/ESPEQ/DTC/2022)-----**

**N.º 23 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (238/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)**

**N.º 24 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (262/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)**

**N.º 25 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS (266/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014) -----**

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 26 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO PARA O ANO DE 2023 (7444/ENTE/DAJA/2022 - 25/ENTEXT/PR/2013)-----**

**Sendo nove horas e trinta e um minuto, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência do público inscrito para atendimento, deu-se início ao "Período de**



**Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Presidente** informou que o concelho vai estar em aviso laranja a partir das vinte e quatro horas, assim como o distrito de Leiria, prevendo-se chuva persistente, pelo que estão a monitorizar a situação e a probabilidade de ocorrência de cheias, para poderem alertar os comerciantes, sobretudo da zona da Levada. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento que os cemitérios da cidade estarão encerrados nos dias vinte cinco de dezembro e um de janeiro, e que, a trinta de novembro, estavam emitidos a antigos combatentes quarenta e oito passes para utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, correspondendo a um apoio de cerca de quatrocentos euros.--

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu a revisão do acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da descentralização de competências no domínio da ação social, conseguida muito por intervenção dos autarcas sociais democratas, que se verifica ser bastante benéfica para o Município de Tomar, por reforço do pacote de investimento de cento e setenta e cinco mil euros para quatrocentos e trinta e cinco mil euros, e também em termos de recursos humanos, também porque Tomar tem muitos processos. Perguntou qual é o ponto da situação em termos de contratação dos(as) técnicos(as) para a área social, e de instalações, tendo em conta as instalações precárias em que o atendimento social está a decorrer. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que o acordo ainda não obteve aprovação realizando-se no dia dezanove, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma reunião para esse efeito. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que está a decorrer um procedimento concursal para admissão de um(a) técnico(a) superior de ação social, que não foi pensado para esta questão da descentralização, mas poderá vir a suprir algumas necessidades; apresentaram-se cerca de oitenta candidatos, cujas candidaturas estão a ser avaliadas para publicação da lista de candidatos admitidos; o mais possível no início de janeiro, será aberto um novo procedimento para as restantes vagas na área social. Deu conhecimento que, no essencial, as obras no edifício da Nabância estão concluídas e se pretende transferir para lá os serviços da CPCJ; com essa transição irão avaliar a melhor solução para os serviços sociais do Município, sendo certo que, neste momento, o mais provável é que ocupem as instalações que vão ficar vagas uma vez que ainda não há possibilidade de irem para o edifício da Nabância, como pretendem. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se já foi verificada a salvaguarda das condições do



carvalho classificado que existe no espaço da obra a decorrer na envolvente da Biblioteca Municipal, se os autocarros elétricos vão ser entregues ainda no corrente ano, e qual é a expectativa em relação à prestação de contas da Feira de Santa Iria. Questionou sobre a situação atual da candidatura da Festa dos Tabuleiros a Património Cultural Imaterial Nacional referindo que o próximo ano é particularmente importante, porque a Festa se realiza e se comemoram quarenta anos da inscrição do Convento de Cristo na lista de Património Mundial da UNESCO, e seria muito interessante poderem celebrar essa distinção. Gostaria de perceber se podem ter essa expectativa, até porque leu num seminário regional que uma candidatura iniciada em dois mil e vinte e um, muito depois da nossa, já tinha sido aprovada e estava em consulta pública. Deu nota que, nos últimos dias, com as chuvas, o rio Nabão voltou a dar um triste cenário realçando que é lamentável que a situação continue e que se espera que possam ser dados passos mais céleres e mais eficazes para a sua resolução. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, na deslocação ao espaço da obra, verificou a existência de dois pequenos montes de areia e brita, situação que não fere formalmente o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ou, mais importante, a árvore de grande porte, para além de que concorda que não haveria outra forma de atuar, a menos que utilizassem o passeio e parte da estrada. Deu conhecimento do encerramento dos serviços municipais na tarde do dia vinte e dois e nos dias vinte e três de dezembro e dois de janeiro, devido à tolerância de ponto concedida aos trabalhadores, e do encerramento ao público da Biblioteca Municipal, do Posto de Turismo e das instalações desportivas também nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, se bem que nos espaços desportivos possa ser possível chegar a acordo com os clubes que têm atletas federados e precisem de treinar. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que foi concluída a avaliação efetuada junto dos operadores da Feira de Santa Iria estando os técnicos a fazer todos os esforços para enviar o relatório a este órgão o mais breve possível. Salientou que desejam mais do que ninguém que a Festa dos Tabuleiros seja classificada como Património Cultural Imaterial e têm feito todos os esforços para o concretizar; obrigou a um trabalho técnico exaustivo por parte da Direção-Geral do Património Cultural e da Divisão de Turismo e Cultura para que a compilação esteja em conformidade com os todos os critérios estabelecidos e aguardam indicações para submeter na plataforma a correção definitiva. Sublinhou que todos desejam, e seria muito bom para a cidade, para os tomarenses e para a Festa dos Tabuleiros, que essa classificação se concretize antes da data do evento. -----



**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que os autocarros elétricos estão prontos e entrarão ao serviço depois de concluída a sua legalização. Deu nota que, por delegação, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo detém as competências do serviço público de transporte de passageiros abrangendo o serviço público de transporte de passageiros e serviços ocasionais de transporte, e lançou um procedimento visando a Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, cujo contrato aguarda o visto do Tribunal de Contas; em Tomar, o Município detém os autocarros que asseguram os transportes urbanos e adquire externamente os serviços de motorista; havia a expectativa de ter a concessão em vigor a um de janeiro e o contrato para prestação desses serviços terminava a trinta e um de dezembro, mas, não sendo previsível que isso possa acontecer, para que não haja interrupção do serviço, foi solicitada autorização à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para realizar um ajuste direto até ao montante de setenta e cinco mil euros, ou até ao momento em que se obtenha o visto do Tribunal de Contas. Salientou que os autocarros vão continuar a ser do Município e a concessionária pagará uma renda pela sua utilização. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a candidatura da Festa dos Tabuleiros parece estar a ser um processo demorado e demasiado confuso comparativamente com outras que, num terço do tempo, obtiveram aprovação. Reportou que lhe chegou a indicação que, no Complexo Desportivo, teria havido alteração na temperatura da água e gostaria de saber se isso aconteceu, para obtenção de poupança energética, a exemplo do que outros municípios fizeram, ou se é da estação do ano. Perguntou se há intenção de o Município apresentar contributos ao Plano Ferroviário Nacional, em fase de discussão pública, até ao próximo dia vinte e oito de fevereiro, dada a importância da linha ferroviária para o concelho.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a participação está a ser articulada no âmbito da Comunidade Intermunicipal, mas o Município poderá também marcar uma posição, eventualmente com o envolvimento da Assembleia Municipal, para ser mais forte.-----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** informou que não tem indicação de ter havido diminuição de temperatura da água das piscinas municipais e que a candidatura da Festa dos Tabuleiros foi submetida e está em análise; foram sugeridas e efetuadas alterações, para aperfeiçoamento da informação, as quais demoram imenso tempo a carregar na plataforma da Direção-Geral do Património Cultural e aguardam indicação para inserção das peças definitivas. Salientou que não basta dizer que outros submeteram candidaturas depois e já estão aprovadas e seria conveniente identificar quem eventualmente o terá conseguido. ----

**Em resposta, o Sr. Vereador Tiago Carrão** indicou que, segundo um semanário regional, a



candidatura da Festa do Colete Encarnado de Vila Franca e Xira foi submetida em abril de dois mil e vinte e um e teve parecer positivo no verão deste ano. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que é reconhecida a quebra da população, assim como a atratividade do concelho face ao seu património cultural, histórico e natural, à qualidade de vida e a uma perspetiva de sustentabilidade que, de algum forma, detém; existem habitações ao abandono e devolutas, e terrenos agrícolas, e outros, desprezados e abandonados; há naturais de Tomar e descendentes de naturais de Tomar que têm gosto em estar no concelho, em gozo de férias, aos fins-de-semana, em tempo de reforma ou em trabalho à distância; há emigrantes e reformados que procuram uma localização para viver, há casais jovens que pretendem deixar os grandes centros urbanos e, também, cada vez mais gente com possibilidade de estar em teletrabalho durante vários dias da semana, cada vez mais estrangeiros a procurar Portugal e a zona centro do país para viver; nessa perspetiva, acrescentaria ao potencial turístico e de alojamento local do nosso território a promoção de um programa integrado, sob a designação programa de segunda habitação, ou outra, que potenciasses este conjunto de realidades e favorecesse, em termos globais, o desenvolvimento do concelho, atraindo população a viver e a visitar o concelho, permanecendo nele vários dias, ou períodos mais longos; deviam ser estudados benefícios fiscais, facilidades processuais e campanhas de promoção desta ação, com recurso a meios de comunicação digital e social, e a protocolos com associações de emigrantes nos respetivos países e de estrangeiros a residir em Portugal, e, também, com as associações locais, os clubes e as instituições públicas (escolas, hospitais, centros de saúde, IEFP, entre outras). Sugeriu a constituição de uma task force para estudar e promover o assunto questionando o que é que a Câmara e os serviços municipais têm feito ou planeado fazer nesta matéria, e que dados e resultados existem. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que não está prevista qualquer ação de promoção de segunda habitação; existe um grave problema ao nível da primeira habitação e é com políticas direcionadas para a resolução desse problema que conseguem atrair população; a proposta apresentada poderá ter enquadramento na ação na área do turismo sendo certo que, desde dois mil e vinte, se notou um amento de pessoas a viver em Tomar (em teletrabalho, e, o grosso, desloca-se aos locais de trabalho duas vezes por semana); têm que criar condições para haver mais oferta de primeira habitação, passando pela criação de espaços de coworking, que estão a ser instalados nas freguesias, para onde normalmente essas pessoas vêm. Salientou que a questão da diáspora tem sido trabalhada, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, e irão participar nos Encontros do Programa Nacional de Apoio ao Investimento



da Diáspora, que se realizam esta semana, em Fátima, dado o potencial para as empresas, que podem encontrar parceiros e ter ajudas na sua internacionalização, e para dar a conhecer o território, para que nele possam investir, ter uma segunda habitação e se fixar quando regressarem ao seu território de origem. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o que se pretende, em primeiro lugar, é aumentar a primeira habitação; percebe a bondade desta proposta, mas apresenta problemas técnicos e de gestão política; não está a ver como poderiam conceder isenções fiscais a segundas habitações mas, se pudesse haver alguma bonificação em termos de IMI, até seria injusto para quem tem a primeira habitação, para além de que, por princípio geral, não lhe parece adequado dar qualquer espécie de apoios fiscais a quem paga a maioria dos impostos noutros concelhos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que as questões não serão inconciliáveis e que, a par do investimento e da captação de novas empresas, da criação de emprego, e da habitação, esta seria uma outra via para quebrar a perda de população; uma coisa é a habitação e a primeira habitação, e outra um programa deste tipo que possa existir, para promoção do concelho, do turismo e de alguma atratividade, incluindo de pessoas que, com o tempo, passariam a estar definitivamente, deixando de ser segunda habitação; apenas sugeriu que se estudasse a matéria, em termos de benefícios fiscais e de todas as questões de marketing, de protocolos, de algum trabalho e facilidades processuais, porque, na realidade, há casas ao abandono no concelho, e não podem, ao mesmo tempo, centrar as coisas na cidade e procurar o desenvolvimento no seu conjunto; há pessoas que, se calhar, gostam ou gostariam de algum pequeno trabalho agrícola e poderiam deslocar-se para aqui para fazer esse tipo de vida, com vantagem a todos, porque seria mais rendimento que ficaria no concelho, maior cobrança para a Câmara e todos teriam benefício com isso. Referiu que tem que haver justiça e equidade nas facilidades que se deem aos vários cidadãos e atender a alguma necessidade mais social, mas a perspetiva era mais ao nível do turismo, em complemento com todas as outras ações, incluindo as festas que se vão fazendo; dar-se-ia rentabilidade a casas que existem e que continuariam a ter utilidade para as famílias, com vantagens para todo o concelho, e evitar-se-ia que se viessem a degradar. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que há no concelho muitas casas vazias que podiam estar ocupadas no mercado de arrendamento ou serem vendidas para que as pessoas pudessem usufruir delas. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se o município tem alguma intervenção, ação ou





sinergia no evento da Diáspora que vai decorrer em Fátima, com um programa bastante interessante, incluindo visitas a empresas. Referiu que o aumento do número de alunos nas escolas do concelho poderá em parte ter origem nas pessoas que vieram trabalhar de forma remota para o concelho e têm as suas crianças nas escolas locais. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que vai estar presente no Encontro de Jovens Empresários Luso-descendentes e que o Município vai ter uma banca no local do evento. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se vai haver transferência de verbas do orçamento municipal para a Comunidade Intermunicipal no âmbito da delegação de competências em matéria de transportes. Desejou um feliz Natal e um excelente ano novo a todos os tomarenses, aos autarcas, aos trabalhadores do Município e dos demais serviços, ao movimento associativo, aos empresários e empreendedores e a todos os atores no território.

**Em resposta, a Sra. Presidente** confirmou que a transferência vai acontecer.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias três e dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, a Sra. Presidente não participou na aprovação da ata da reunião de três de outubro e o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na aprovação da ata da reunião seguinte. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos (3.953.934,20€) em Operações Orçamentais, e trezentos e doze mil, quinhentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos (312.505,79€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS OVOS – revogação de procedimento e início de novo procedimento, com carácter de reclassificação de solo**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, iniciado por deliberação de 7 de janeiro de 2019, e o início de novo procedimento para a



elaboração de instrumento de gestão territorial, com carácter de reclassificação de solo, nos termos e fundamentos da informação n.º 18381/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e os respetivos anexos, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Revogar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos iniciado por deliberação de 7 de janeiro de 2019, e publicitar esta decisão nos precisos termos do efetuado quanto à decisão do início do procedimento; -----

2-Iniciar novo procedimento para elaboração de Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, com carácter de reclassificação de solo, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 72.º e 108.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGIT), considerando os termos de referência e as peças desenhadas apresentadas;-----

2.1-Fixar o prazo de elaboração do plano em três (3) anos, prorrogável por igual período; -----

2.2-Determinar a sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica, de acordo com o explicitado no relatório de fundamentação;-----

2.3-Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no artigo 86.º do RJGIT;-----

2.4-Determinar a abertura de um período de participação pública preventiva, por 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil a contar da data da publicação em Diário da República; -----

2.5-Mandar publicar em Diário da República o conteúdo da deliberação e publicitar a mesma, bem como a abertura do referido período de participação pública preventiva, no site da Câmara Municipal, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. -----

3-No que refere ao acompanhamento da elaboração do plano:-----

3.1-Designar o Sr. Vereador Hugo Cristóvão, como representante da Câmara Municipal, para efeitos de participação em reuniões de acompanhamento e conferências procedimentais, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Sr.ª Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (efetivo) e pelo Sr. Chefe da Divisão de Gestão do Território (suplente). -----

3.2-Indicar a Sr.ª Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e a Arq. Carla Figueiredo, para efeitos da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT); -----

3.3- Indicar o Departamento de Obras Municipais, para efeitos de comunicação com as



entidades coordenadoras das redes de infraestruturas e aprovação dos respetivos projetos. ---  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Não há nada de novo", foi desta forma que a governação socialista introduziu este ponto da Ordem de Trabalhos. Efetivamente não há nada de novo, nada foi feito no processo de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos a decorrer há quatro anos. -----  
Em primeiro lugar, lamentamos que um documento estratégico desta importância esteja 4 anos sem qualquer avanço, como a própria informação técnica refere "No que refere á execução da proposta de plano, os trabalhos não foram iniciados ou contratualizados".-----  
Sendo a revogação do procedimento em vigor consequência da revisão do PDM, estranhámos que só agora, um ano após o novo PDM, se chegue à revogação da elaboração do Plano. Mais, sabendo-se que o PDM não permitiu a classificação do solo em causa como urbano, a prorrogação do procedimento por mais 3 anos deliberada em janeiro foi já feita após a versão final do PDM. -----  
Surpreende-nos que o Vereador Hugo Cristóvão, responsável por este pelouro, afirme de forma leviana que já sabiam que o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, iniciado em janeiro de 2019 e prorrogado em janeiro de 2022, não era exequível – então em 2019 e na campanha autárquica de 2021, quando anunciavam a elaboração do PP e a futura zona industrial, faziam-no sabendo que não era verdade?! -----  
Quatro anos depois, voltámos à "estaca zero". Com novo procedimento temos pela frente, pelo menos mais 3 anos, sem garantias que o Plano seja possível de concluir (desde logo porque as entidades que vão ter de autorizar a reclassificação do solo de rústico para urbano são as mesmas que negaram esse pedido na revisão do PDM) e que a zona industrial a implementar seja viável económica e financeiramente.-----  
Mais grave é o enorme atraso na resolução deste assunto, que se arrasta há vários anos e sem fim à vista, o que para empresários e investidores eventualmente interessados é uma espera proibitiva, ainda para mais quando no concelho de Ourém foi adjudicado este ano um investimento de 3,7 milhões de euros para infraestruturas da nova zona industrial da Freixianda. -----  
Este procedimento é um reflexo claro da forma de (des)governar do Partido Socialista, que dá prioridade ao supérfluo em vez do estruturante. -----  
Primeiro, quatro anos sem nada fazer e mais três anos sem garantias de sucesso é inaceitável



para a realidade da competitividade do território. -----

Os Vereadores do PSD votam, por isso, contra.”-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu que, nas próximas reuniões, seja dado a conhecer o cronograma da elaboração deste procedimento, incluindo a contratação das equipas, para o devido acompanhamento. -----

**REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6):**-----

**N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – ata da Conferência Procedimental** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de aceitação do parecer final sobre a proposta de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG 6), traduzido na ata da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, e nos pareceres que dela constam em anexo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 19508/2022 e 19969/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1- Aceitar o parecer favorável condicionado à proposta de plano da UOPG6, que constitui o parecer final e traduz a decisão global e vinculativa de toda a administração, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do RJIGT, traduzido na ata da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, e nos pareceres anexos à mesma; -----

2-Considerar que as entidades convocadas que não estiveram presentes na referida Conferência Procedimental e que, até aquela data, não apresentaram o seu parecer na plataforma colaborativa de gestão territorial, nada têm a opor à proposta de plano, tal como prevê o disposto no n.º 3 do artigo 84.º, por remissão do n.º 3 do artigo 119.º, do citado RJIGT;-----

3-Transmitir a deliberação à Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA.--  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Conforme posição tomada em reunião realizada em 3 de outubro do corrente ano, não concordamos com os pressupostos do relatório de fundamentação. Entendemos que o real problema é a perda de



população e não a estrutura fundiária. Havendo dinamismo demográfico e um setor da construção consequentemente forte, este problema seria facilmente ultrapassado – o que não será possível de fazer através da “estratégia” dos eventos da governação socialista.-----

A política de planeamento urbano socialista está a todos os níveis errada porque se encontra fundamentada em pressupostos equivocados e que procuram o resultado imediato sem medir as consequências para o futuro a médio e longo prazo. A governação socialista planeia para o dia-a-dia e a isso chama-se improviso.-----

É nos apresentado o Parecer favorável condicionado à proposta de plano da UOPG6, afirmando a CCDRLVT “Face aos pareceres emitidos pelas entidades presentes na CP, em particular os pareceres favoráveis condicionados da CCDRLVT, da ARSLVT, da IP e da DGPC, e restantes pareceres das entidades ausentes carregados na PCGT, resulta da Conferência Procedimental que a proposta de alteração do Plano não está em condições de ser colocada à discussão pública”-----

Destacam-se o parecer da ARSLVT que, referindo que o “procedimento de revisão gera oportunidades tendo em vista o aumento da qualidade do ambiente urbano, alerta para que sejam acrescentadas áreas de circulação viária pedonal com utilização de pavimentos menos ruidosos e nas áreas verdes de utilização coletiva sejam incluídos equipamentos lúdicos e recreativos adaptados aos diferentes grupos etários propiciando a atividade física.-----

Os efeitos significativos na saúde e no ambiente decorrentes da execução do PP-UOPG6 – deverão ser avaliados e controlados, através da implementação de um esquema ou programa para controlo da sua execução, que tenha em conta os aspetos relacionados com a saúde, nomeadamente, planeamento urbano e saúde-espacos público, espacos construídos e acessibilidades, Qualidade do Ar e Ruído Urbano” -----

Deverá ser retificada a proposta de plano passando a incluir todas as alterações indicados nos pareceres. -----

Por este motivo o sentido de voto dos vereadores do Partido Social Democrata é de abstenção.”-----

**No âmbito do ponto anterior, Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as condicionantes apresentadas pelas várias entidades consultadas, nomeadamente pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que obriga ainda ao cumprimento das disposições legais em vigor em matéria de riscos e proteção civil, no sentido da salvaguarda de pessoas e bens, e pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que apresenta uma análise da eficiência ambiental e de qualidade do espaço urbano, sugerem que ainda há muito



trabalho e fazer até que o plano esteja em condições de ser colocado e discussão Pública. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a emissão de parecer favorável condicionado é comum nas conferências procedimentais, mas não há muito a inventar nesta área urbana consolidada; as questões serão trabalhadas no clausulado do regulamento, para aplicação nos processos de licenciamento de construção ou reabilitação de edifícios, sendo certo que implicam ainda algumas semanas de trabalho. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se a Quaternaire vai conseguir terminar o trabalho dentro do prazo contratual. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não depende da equipa e não é possível saber, sendo certo que, se não for possível, há formas de resolver a situação em termos de contratação pública. -----

**N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da Conferência Procedimental, aprovação de mapa de ruído e retificação da proposta de plano**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação da proposta de Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), objeto da Conferência Procedimental realizada no dia 21 de novembro, aos pareceres que constam em anexo à respetiva ata e ao parecer prestado pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 19955/2022 e 19978/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1- Homologar a tabela de ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades no âmbito da Conferência Procedimental; -----

2-Aceitar o parecer emitido pelo Departamento de Obras Municipais e os elementos enviados pela Tejo Ambiente; -----

3- Aprovar o Mapa de Ruído e Relatório de dados acústicos, os quais passam a integrar a proposta de plano;-----

4-Mandar retificar as peças da proposta de plano em conformidade com a referida tabela de ponderação e o parecer do Departamento de Obras Municipais; -----

5-Mandar solicitar a reunião de concertação com a Comissão de Coordenação e



Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, após retificação da proposta de plano nos termos ora definidos, para efeitos de aprovação final; -----

6-Transmitir a deliberação à Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA.-- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Conforme posição tomada em reunião realizada em 3 de outubro do corrente ano, não concordamos com os pressupostos do relatório de fundamentação. Entendemos que o real problema é a perda de população e não a estrutura fundiária. Havendo dinamismo demográfico e um setor da construção consequentemente forte, este problema seria facilmente ultrapassado – o que não será possível de fazer através da "estratégia" dos eventos da governação socialista.-----

A política de planeamento urbano socialista está a todos os níveis errada porque se encontra fundamentada em pressupostos equivocados e que procuram o resultado imediato sem medir as consequências para o futuro a médio e longo prazo. A governação socialista planeia para o dia-a-dia e a isso chama-se improviso.-----

Destaca-se a não junção, atempada, dos elementos com a recolha de dados acústicos, sendo necessário a Câmara apresentar informação/análise que afira e demonstre a conformidade com os limites de ruído ambiente.-----

Por este motivo o sentido de voto dos vereadores do Partido Social Democrata é de abstenção."-----

**ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO:-----**

**N.º 04 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA CHROMELA (UOPG5) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO:-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Chromela (UOPG5) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17021/2022 e 19950/2022 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----



1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Choromela (UOPG5) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação; -----

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17023/2022 e 19942/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação;

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA RUA DE COIMBRA (UOPG7) ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta relativa à adequação do Plano de Pormenor da Rua de Coimbra (UOPG7) às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17033/2022 e 19946/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as





referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Não iniciar qualquer procedimento com vista à adequação do Plano de Pormenor da Rua de Coimbra (UOPG7) às novas regras de classificação e qualificação do solo, por se considerar não haver necessidade de qualquer tipo de adequação; -----

2-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito dos pontos quatro a seis, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que se pretende formalizar o entendimento que não há necessidade de adaptar estes planos de pormenor às novas condicionantes da legislação, porque, na prática, o território já está ocupado e em grande parte consolidado, mas ainda estão a avaliar a melhor forma de proceder em relação a três Planos de Pormenor, em particular Pegões e Vila Nova. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação no Largo do Cemitério, e nas ruas Casal do Arroz, da Paixinha e do Salto da Pedra, e de repavimentação nas ruas Cerrado do Jogo, Manuel de Matos e Padre José Dias, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se as obras estão feitas e se o contrato vai onerar o orçamento do próximo ano.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que as obras estão feitas e que o contrato vai ser pago pelo orçamento do corrente ano. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que tem a indicação de fregueses que as obras não estarão executadas e que a Junta de Freguesia se encontraria a preparar o começo das mesmas. Questionou sobre a diferença entre o valor do contrato e o orçamento da obra e se



não deveria haver cabimento do valor a transferir no corrente ano. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que o cabimento consta do processo e que os Presidentes de Junta conhecem os montantes associados aos contratos interadministrativos e, neste caso, a Junta de Freguesia terá que colocar a verba restante. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, se a obra não se realizou, e vão ser transferidas as verbas sem que, como é prática, seja apresentada a documentação comprovativa da realização parcial ou total do investimento, se está a abrir um precedente que pode ter consequências no futuro. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que o contrato cuja minuta se apresenta é para cumprir; o pagamento é efetuado por tranches, não necessariamente após a obra concluída, tendo ocorrido situações de adiantamento, para lançamento dos procedimentos de contratação, a pedido das Juntas de Freguesia, sendo certo que não compete à Câmara fiscalizar ou emitir opiniões sobre a forma como cada Presidente gere a respetiva Junta de Freguesia; não deixam de estranhar que tenha sido esta a opção, até porque entendem que, para melhor gestão, os contratos devem ser preparados no início de cada ano, e conta terminar ainda hoje as reuniões preparatórias dos contratos interadministrativos para o próximo ano, mas a lei nada diz quanto ao momento em que isso deve acontecer. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que esta situação é completamente fora do normal e que a prática que tem sido seguida até aqui deve continuar, porque são transferidas verbas para outras entidades públicas, e é necessário que o procedimento tenha acompanhamento e seja verificado o cumprimento das obrigações legais por parte dessas entidades, nomeadamente com a contratação pública. Solicitou a apresentação do relatório de execução das obras objeto do presente contrato. -----

#### **N.º 08 – PROTOCOLO COM O INEM, IP PARA CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA - Acordo de Tratamento de Dados Pessoais** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais que passará a integrar o protocolo estabelecido com o INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, IP para constituição de um Posto de Emergência Médica (PEM). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 10 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (EM607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E DE TOMAR-----**

Foi presente, para conhecimento, o auto de receção provisória da empreitada de requalificação da Estrada da Lameirinha (EM607) – intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 11 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - tarifário para o ano de 2023-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 9043/DOM/2022 e 107/DME/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção no ano de 2023 do tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não proceder ao aumento do tarifário dos Transportes Urbanos de Tomar para o ano de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 12 - CAMPEONATO GUERREIRO TEMPLÁRIO DE JIU JITSU – apoio dos Bombeiros Municipais -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros ao Campeonato Guerreiro Templário de Jiu Jitsu, organizado pela Associação Luso Brasileira de Grappling, calculado em 349,60€ (trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1428/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DA NABÂNCIA -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário ao Grupo Desportivo da Nabância, relativo à participação do canoísta Carlos Carmo no Campeonato do Mundo de Maratona, que se realizou em Ponte de Lima, nos termos e fundamentos da informação n.º 1429/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir para o efeito o apoio financeiro de 1.005,00€ (mil e cinco euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais pelos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e pela Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1427/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 a 12 de fevereiro de 2023, para realização do VII TONECA Acro Cup, promovido pelo Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º



1458/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 3 de dezembro, no âmbito da realização da Descida do Rio Nabão, entre o Agroal e Tomar, promovida pelo Grupo Desportivo da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 1437/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Instituto Politécnico de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de pista do tanque de competição do Complexo Desportivo Municipal, para treinos dos investigadores do Laboratório de Arqueologia e Conservação do Património Subaquático do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1452/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----



**N.º 18 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador sito na Rua Aquiles da Mota Lima, n.º 2 C, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e fundamentos da informação n.º 5623/DAJA/2022.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 19 – CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura e motorista, nos dias 26 e 27 de novembro, para transporte de alimentos recolhidos em Tomar, no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, com custos para o Município no valor de 279,40€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 510/DME/2022, de 26 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carminda Redol Luís Monteiro dos Reis e outros**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.263,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio sito em Quinta do Cabral - Pesqueira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1020/19880912, requerida por Carminda Redol Luís Monteiro dos Reis e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 19947/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----****N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Altri Florestal, SA-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007047.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,54 hectares, no prédio denominado Giesteira 3, sito na Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1182/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 22 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DOS PRODUTOS NICEBIOWORLD®-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços de venda dos produtos Nicebioworld® na Loja do Turismo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1244/2022 e 1413/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços de venda do Champô sólido e dos Sabonetes de 100 gr, respetivamente 7,99€ (sete euros e noventa e nove cêntimos) e 4,40€ (quatro euros e quarenta cêntimos), incluindo o IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do segundo número dos Cadernos Culturais Nabantinos – edição especial Centenário José-Augusto França, nos termos e fundamentos da informação n.º 1359/2022 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 16,00€ (dezasseis euros), incluindo o IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES-----**



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do livro "Asseiceira, a arte de trabalhar o barro vermelho", a praticar no Posto de Turismo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1443/2022 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 10,00€ (dez euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no primeiro trimestre do próximo ano, nos termos e fundamentos da informação n.º 1451/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso:-----

- 13 de janeiro - "Não andes Nua pela Casa" - Comuna Teatro Pesquisa - 5,00€ (cinco euros);
- 04 de fevereiro - Teatro para a infância "UNI-VERSO" BAAL - 3,00€ (três euros);-----
- 10 de fevereiro - Vamos Todos Morrer ao Vivo:-----
- Plateia e 1.º Balcão - 12,00€ (doze euros); -----
- 2.º Balcão e camarotes - 10,00€ (dez euros);-----
- 25 de fevereiro - Rui Gaio e os 365 everydays - 5,00€ (cinco euros);-----
- 01 de março - Orquestra Sinfónica de Thomar e Susana Felix: -----
- Plateia e 1.º Balcão - 10,00€ (dez euros); -----
- 2.º Balcão e camarotes - 8,00€ (oito euros);-----
- 25 de março - Estrada de Terra - A Turma- 5,00€ (cinco euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 26 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO PARA O ANO DE 2023** -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Municípios Portugueses do Vinho para o ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----





Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Avelina Maria Lopes Leal**, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

*Avelina Maria Lopes Leal*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Avelina Maria Lopes Leal*